CÂMARA MUNICIPAL
MATOZINHOS

rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Matozinhos / Minas Gerais | CEP 35720-000
(31) 3712-1169
camara@matozinhos.mg.leg.br
www.matozinhos.mg.leg.br

INDICAÇÃO DE VEREADOR

Nº 278/2025

MATOZINHOS/MG, 17 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos,

O Vereador Carlos Henrique Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine às Secretarias competentes a realização das seguintes medidas na Rua Contorno, Ref: número 67, localizada entre a Rua Capim Branco e a Rua Paraopeba, no bairro Nossa Senhora de Fátima visando à melhoria de sua infraestrutura viária:

Considerando:
* As reclamações dos moradores e usuários da Rua Contorno, no trecho entre a Rua Capim Branco e a Rua Paraopeba, sobre as condições precárias da via, que atualmente apresenta um calçamento improvisado com entulhos para amenizar buracos, em vez de pavimentação adequada.
* Os impactos na segurança e mobilidade de veículos e pedestres, que enfrentam dificuldades e riscos significativos ao transitar pela via devido à instabilidade e irregularidade do terreno, podendo resultar em acidentes e danos aos veículos.

Sugestões de Melhorias:
* Vistoria Técnica e Pavimentação Adequada: Sugiro a realização de uma vistoria técnica detalhada na Rua Contorno para avaliar a situação do calçamento existente e planejar a execução de uma pavimentação adequada (como asfalto ou outro tipo de revestimento permanente) em toda a extensão da via.
* Solução Definitiva e Manutenção Preventiva: Recomendo que, após a implantação da nova pavimentação, sejam considerados planos para a manutenção preventiva da Rua Contorno, a fim de garantir a durabilidade da melhoria e evitar futuros problemas.

Justificativa:
A intervenção na Rua Contorno é fundamental para garantir a segurança e a qualidade de vida de seus moradores e de todos que utilizam a via. A implementação de uma pavimentação adequada e definitiva contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, a redução de danos veiculares e a promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente e confortável. Investir na infraestrutura viária demonstra compromisso com o desenvolvimento e a funcionalidade da cidade para seus cidadãos.

Grato pela atenção, desde já.

INDICAÇÃO LIDA EM [illegible]NÁRIO
COMUNIQUE-SE
EM: 17 / 06 / 2025

Servidor(a)

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, **CPF:** 052.96*.**6-*4 em **17/06/2025 14:54:18**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A6.1754.3187.8883.0103**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **158.79C** - Tipo de Documento: **INDICAÇÃO DE VEREADOR - Nº 278/2025**

Elaborado por **CARLOS HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA**, **CPF:** 052.96*.**6-*4 , em **17/06/2025 14:54:18**, contendo 316 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1444.3V54.018K.8329.8637

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento**